



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## INDICAÇÃO - N° 007/2024

POCONÉ MT, 18/03/2024.

**Autoria**

**Vereador Fábio de Oliveira, UB.**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA a Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, para realizar em Poconé uma reunião extraordinária para esclarecer, dar publicidade e ouvir a sociedade poconeana sobre quais ações preventivas voltadas ao combate a incêndio florestais estão previstas para a região pantaneira nos próximos meses de 2024.

- Oportunamente recomendar a busca junto ao governo do estado a construção de pelo menos de mais cinco poços artesianos na região da Transpantaneira.

- Reforçar a solicitação junto aos órgãos competentes da manutenção da rede elétrica, abertura e limpeza de estradas da região.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Comissão de Meio Ambiente da AL-MT tem papel fundamental na defesa e preservação do pantanal com um dos objetivos de melhorar a preparação para o combate aos incêndios que inevitavelmente virão em 2024, é de suma importância trazer essas manifestações junto aos



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

poconeanos em uma reunião temática ou mesmo reunião extraordinária na cidade de Poconé

Por hora destacamos que o aumento de poços artesianos com reservatórios é ampliar as fontes de água para animais e abastecimento de caminhões pipa.

*Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 18 de março de 2024.*

**Vereador Fábio de Oliveira, UB.**